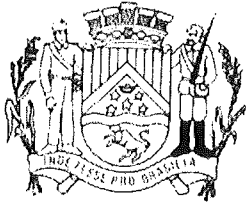


5942



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA

CAPA

Nº DO PROTOCOLO: 107 / 131937 / 2020

DATA DO PROTOCOLO: 09/11/2020

CÓD. CLASSIFICAÇÃO: 2.0.10.00.01.03 - MEMORANDO / COMUNICAÇÃO INTERNA

TÍTULO DOCUMENTO: MI - 0920/2020 - AVENIDA DO CONTORNO, 297, E 309 - ABADIA

PROCEDÊNCIA: COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL - SEDEST

INTERESSADO(S):

AUTORIZAÇÃO
VENCIJA

Handwritten signature and date:
11/11/2020
Treller

12.11.20
1452
Handwritten initials

RECEBI EM 11/11/2020
Dpto San. Uberaba
Matricula nº *Handwritten number*



Secretaria de
Defesa Social - SDS



UBERABA
PARA O BEM DE NOSSA GENTE

04/10/2020
Evaldo Faquineli

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

Memorando Interno nº 0842/2020
Solicitação de Vistoria Técnica - Engenharia
Ref: Vistoria Técnica em Imóvel.

Data da Vistoria: 19/10/2020

SENHOR SECRETÁRIO

A vistoria realizada em 19/10/2020, conforme solicitação do Coordenador Municipal do Departamento da Defesa Civil- COMDEC da cidade de Uberaba/MG Sr. Evaldo Faquineli dos Reis, atendendo solicitação do Departamento de Postura e Fiscalização do município de Uberaba/MG, em um imóvel localizado à Avenida do Contorno nº 297/309, Bairro Abadia.

RELATÓRIO E ANÁLISE

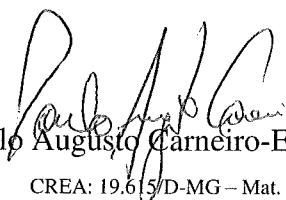
Conforme vistoria realizada em 28/10/2020 no local supracitado, verificamos que os imóveis apresentam fragilidades estruturais com a necessidade de reparos e reforma urgentes para que possa dar segurança aos moradores no local, também constatamos a existência de uma árvore frutífera da espécie Mangueira que se encontra na parte frontal do imóvel nº270 cuja as raízes e galhos estão comprometendo a estrutura dos imóveis.

CONCLUSÃO

Diante do exposto concluímos que os imóveis deverão ser reformados com urgência bem como se recomenda a supressão da Mangueira a fim de evitar danos maiores aos seus moradores. Impõe por parte do departamento de Postura Municipal notificar o proprietário para adotar medidas preventivas nos referidos imóveis, a fim de resguardar a integridade física e moral dos que ali habitam.

Atenciosamente

Uberaba-MG, 06 de Novembro de 2020.


Paulo Augusto Carneiro-Engenheiro Civil
CREA: 19.615/D-MG – Mat. 5079-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM
Av. Dom Luiz Maria Santana, 141, CEP: 38061-080
Uberaba/MG – Tel.: (34)3318-2000/SEMAM (34)3318-0310

05/10/20
Almeida

AUTORIZAÇÃO N.º227 P/ SUPRESSÃO DE ÁRVORE (S) E DESTOCA
Defesa Civil de Uberaba

Em decorrência de solicitação feita à **Secretaria do Meio Ambiente - SEMAM**, pelo (a) **Defesa Civil de Uberaba - Licença para corte de árvore**, temos a informar que: A SEMAM é encarregada de implantar a Política Municipal do Meio Ambiente, fazendo cumprir a Legislação Ambiental vigente, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal n.º 12.651, de 25 de maio de 2012.

A **Secretaria do Meio Ambiente** resolve autorizar o corte da(s) árvore (s) abaixo caracterizada (s).

Interessado: João Manuel de Santana e Ataíde Amado de Assis

Endereço: Avenida do Contorno - 297/309 - Abadia

Supressão: Supressão de uma mangueira (Mangifera indica) que coloca em risco estrutura do imóvel conforme Registro de Ocorrência e Laudo Técnico de Vistoria apresentado pela Defesa Civil de Uberaba.

Recomendações:

1.ª o corte das galhadas e a extração do tronco (cortes de até 50 cm de comprimento) gerados em pequena quantidade (1m³ “um metro cúbico”), que equivale a aproximadamente, 1 (uma) carroça ou ½ (meia) caçamba, podem ser depositados nos “ecopontos” regionais;

2ª a correta destinação dos resíduos vegetais é de responsabilidade solidária do requerente e do credenciado que realizar o serviço. Quantidades acima de 1m³ (um metro cúbico) devem ser destinados ao aterro sanitário.

Compensação:

Não aplica.

Uberaba 12/11/2020

João Manuel de Santana e Ataíde Amado de Assis

Interessado (a).

Marlus Sérgio Borges Salomão

Secretário de Meio Ambiente

Validade desta autorização 31/12/2020.

REVALIDAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Data: 31/10/22 Prazo: 30 dias

Paulo

REVALIDAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Data: 13/11/23 Prazo: 120 dias

EM FUNÇÃO DE RISCO.

Paulo César Franco

Biólogo - CRBio 16014/04

Matr. 10052-8 C.T.F. 661629

Paulo César Franco
Biólogo - CRBio 16014/04
Matr. 10052-8 C.T.F. 661629